

**Processo Nº ExProvAS-0011072-37.2019.5.03.0057**

EXEQUENTE FRITZ JOSE DE SOUZA  
 ADVOGADO MARCILENE RITA DE OLIVEIRA(OAB: 93940/MG)  
 EXECUTADO FERROVIA CENTRO-ATLANTICA S.A  
 ADVOGADO MARCONE RODRIGUES VIEIRA DA LUZ(OAB: 104292/MG)  
 ADVOGADO ARTHUR COSTA FERNANDES GUIMARAES(OAB: 157202/MG)  
 PERITO TAYSA DA SILVA SANTOS LACERDA

**Intimado(s)/Citado(s):**

- FERROVIA CENTRO-ATLANTICA S.A

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO

**INTIMAÇÃO**

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência da Decisão ID b461ac8 proferida nos autos.

Vistos.

Tendo em vista o Acórdão ID 4f20b21, decisão ID 91150a0, ID 0fde4ed e a decisão do TST que denegou seguimento ao AI, aprovo os cálculos ID 71623ca.

Intime-se a União, (PGF) na forma de praxe (art. 879, § 3º, e 832, § 4º da CLT). (débitos previdenciários superiores a R\$20.000,00).

Registro que a apólice de seguro ID 047e721, oferecida pela reclamada contém cláusula garantidora da renovação do seguro ainda que ocorra o seu vencimento no curso do processo, o que se coaduna com a sistemática processual trabalhista.

Defere-se, pois, a garantia do Juízo indicada pela reclamada.

Intimem-se as partes para os fins do disposto no art. 884, da CLT.

**Decorrido o prazo acima**, sem manifestação, aguarde-se o trânsito em julgado da decisão proferida nos autos principais 0012262-06.2017.5.03.0057.

DIVINOPOLIS/MG, 25 de outubro de 2021.

FRANCISCO JOSE DOS SANTOS JUNIOR  
 Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)

**Processo Nº ATOOrd-0010589-41.2018.5.03.0057**

AUTOR GUILHERME DUTRA NEVES  
 ADVOGADO BRENO CEZAR GOMES DE SOUSA PATA(OAB: 94027/MG)  
 RÉU MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS SA  
 ADVOGADO ADRIANE SANTOS DE ANDRADE CANHESTRO(OAB: 123359/MG)  
 PERITO LILIAN PRADO CALDEIRA

**Intimado(s)/Citado(s):**

- MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS SA

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO

**ATO ORDINATÓRIO**

De Ordem do MM Juiz, nos termos do art. 203, § 4o. do CPC, vista ao reclamado da impugnação apresentada pelo autor, no prazo legal.

Intime-se.

DIVINOPOLIS/MG, 25 de outubro de 2021.

ALEXANDRE CHAGAS  
 Diretor de Secretaria  
**Portaria**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO 1ª Vara do Trabalho de Divinópolis - MG PORTARIA 1VT/DIVINÓPOLIS, N. 01, DE 20/09/2021 Revoga as Portarias 3/2003, que determina a juntada de cópia de contrato social pela reclamada; 4/2003, que dispõe sobre a publicação de editais; 1/2004, que trata da indicação de nomes dos servidores por carimbo e assinatura; 1/2005, que regulamenta a expedição de ofício ao Detran; 1/2008, que dispõe sobre assinatura de guias de levantamento de depósitos judiciais pelo Secretário da Vara e seus Assistentes; 1/2010, que trata de disponibilização de processos às partes e procuradores no balcão da Secretaria; 1/2012, que dispõe sobre pagamento de emolumentos ao Tabelionato de Protesto. O Juiz do Trabalho, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Divinópolis-MG, Anselmo Bosco dos Santos, no uso de suas atribuições legais e regimentais: CONSIDERANDO a Resolução 94, de 23 de março de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT, que institui o Sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho- PJE-JT como

sistema de informações e prática de atos processuais e estabelece parâmetros para sua implementação e funcionamento;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta GP/CR N. 1 de 28 de agosto de 2012, que institui o Processo Judicial Eletrônico neste Regional; CONSIDERANDO que, em face daqueles normativos, perderam o objeto as Portarias supracitadas, já que tratam de atos alusivos a processos físicos e que já não são praticados pela Secretaria RESOLVE: Art.1º Ficam revogadas as Portarias 3/2003, 04/2003, 1/2004, 1/2005, 1/2008, 1/2010 e 1/2012 desta Vara do Trabalho. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, afixando-se cópia no átrio do Foro, com envio à Corregedoria Regional. Anselmo Bosco dos Santos Juiz do Trabalho Titular da 1ª Vara do Trabalho de Divinópolis

## 2ª Vara do Trabalho de Divinópolis Notificação

### Processo Nº ATSum-0010338-94.2018.5.03.0098

AUTOR	JOSE PAULO FERREIRA CAETANO
ADVOGADO	JOSIAS PEREIRA FIDELIS(OAB: 176443/MG)
ADVOGADO	LUIZ OTAVIO DINIZ SILVEIRA(OAB: 145351/MG)
ADVOGADO	LUCAS EDUARDO ARAUJO COSTA(OAB: 141302/MG)
ADVOGADO	GIULIANO AGOSTINHO GONCALVES(OAB: 125443/MG)
RÉU	ROGERIO PEREIRA TELES
ADVOGADO	GERALDO JADIR DOS REIS MEDEIROS(OAB: 53112/MG)
RÉU	ROGERIO PEREIRA TELES
ADVOGADO	GERALDO JADIR DOS REIS MEDEIROS(OAB: 53112/MG)
TERCEIRO INTERESSADO	Guilherme Pereira Teles
TERCEIRO INTERESSADO	imóvel localizado na Rua Minas Gerais, 843
TERCEIRO INTERESSADO	FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO
TERCEIRO INTERESSADO	Cláudio Pereira Teles
TERCEIRO INTERESSADO	Renata Teles de Paula
DEPOSITÁRIO	HERMENGARDA PEREIRA TELES
TERCEIRO INTERESSADO	Paulo Eduardo Pereira Teles

### Intimado(s)/Citado(s):

- JOSE PAULO FERREIRA CAETANO

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO

### INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID f8344e7 proferido nos autos.

### DESPACHO

Vistos, etc.

Aguarde-se por mais 60 dias a tramitação do Processonº0010009-11.2018.5.03.0057 (1ª VT de Divinópolis/MG).

Não obstante, poderá a parte exequente indicar outros meios para o prosseguimento da execução.

Intime-se o autor.

DIVINOPOLIS/MG, 25 de outubro de 2021.

BRUNO ALVES RODRIGUES

Juiz(a) Titular de Vara do Trabalho

### Processo Nº ATOOrd-0012576-23.2017.5.03.0098

AUTOR	MAIRA COSTA SANTOS
ADVOGADO	MATHEUS TEODORO MOREIRA(OAB: 109485/MG)
ADVOGADO	DAULER ADAMI ASSIS(OAB: 162156/MG)
RÉU	SANTA CASA DE MISERICORDIA
ADVOGADO	JULIANO TOLEDO SANTOS(OAB: 101657/MG)
ADVOGADO	LEANDRO CARVALHO SANTOS RIBEIRO(OAB: 128640/MG)

### Intimado(s)/Citado(s):

- SANTA CASA DE MISERICORDIA

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO

### INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID 2576cc1 proferido nos autos.

### DESPACHO

Vistos, etc.

Dê-se vista à ré do cálculo consolidado pela autora de ID.b16ceb8, pelo prazo preclusivo de 8 dias, nos termos do artigo 879, §2º da CLT. Intime-se.

DIVINOPOLIS/MG, 25 de outubro de 2021.